

PORTARIA Nº 272 DE DIÁRIAS – 29/04/2025**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes as contas bancárias do 3ºCRS na Agência 015 do Banpará, por conta da substituição da Chefia da Divisão Administrativa / 3ºCRS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: Belém - PA

Período: 28/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Meia Diária

Valor: 123,54

Servidores: Francisco da Silva Soares - Cargo: Diretor do 3ºCRS – CPF – 665.743.232-15

Mat. 5985943 – 1

Jeferson Fernando de Oliveira - Cargo: Chefe da Divisão Administrativa – CPF – 942.723.102-59 – Mat – 5987952-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192103**PORTARIA Nº 273 DE DIÁRIA – 29/04/2025****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão resolver assuntos administrativos referentes as contas bancárias do 3ºCRS na Agência 015 do Banpará, por conta da substituição da Chefia da Divisão Administrativa / 3ºCRS.

Período: 28/04/2025

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Meia diárias

Valor Total: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista – CPF- 134.588.842-20

Mat. 721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192105**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 24 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 5326621-1, Técnica de enfermagem, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2017 a 23/10/2020, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1192533**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 044 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que a elaboração desta portaria tem como objetivo, constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis deste 5ºCRS/SESPA, com base no Decreto supracitado, para atender ao processo PAE 4.0 2025/2073310 enviado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, referente ao pedido de Doação de 03 (três) Veículos Tipo Ambulância, sendo: 01 Veículo marca FIAT Doblô, Placa: QDH0747-RENAVAM 01096711653-CASSI: 9BD22324SG2042665. 01 Veículo marca FIAT Doblô, Placa: QDH-0507-RENAVAM 01096707842- CASSI: 9BD22324SG2042656. 01 Veículo marca FIAT Doblô, Placa: QDM6637-RENAVAM 01098741746- CASSI: 9BD22324SG2042699, pertencentes ao 5ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

I – Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, composta:

- Nilma dos Santos Neves, Matrícula nº 57209412/1, Agente de Portaria, Setor de Patrimônio- 5ºCRS;

- Nara Helena Miranda de Carvalho, Matrícula nº 5896924/1, Agente Administrativo – DAF-5ºCRS;

- Frank Junior Carvalho Costa, Matrícula nº 57234098/1, Motorista/Chefe do Setor de Transporte- 5ºCRS;

II – Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis;

1. Avaliar a situação dos Bens Móveis;

2. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de Inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados;

3. Observar, integralmente, o que estabelece o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, bem como as normas dispostas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

III – A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano, a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado desta Portaria;

IV- Revogam-se todos os atos administrativos, porventura existentes nesta SESPA em conflito com o disposto nesta Portaria, no que tange única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

São Miguel do Guamá-PA, 29 de abril de 2025.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretora do 5º CRS/SESPA

Port. Nº 1.120/2023-CCG.

Protocolo: 1192427**PORTARIA Nº 043 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350/2024 de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre os dirigentes do SUS nas 3 esferas de gestão, para a implantação e/ou implementação dos elementos previstos na nova rede materno infantil, Rede Alyne, que deve diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência prestada nos componentes da Rede Alyne do Pará, visando diminuir a morbimortalidade materna, infantil e fetal no estado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede Materno Infantil – Rede Alyne do 5ºCRS/SESPA, que será composto por representantes das seguintes coordenações:

• Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde-DAPS

Coordenação de Saúde da Mulher

Coordenação de Saúde da Criança

• Diretoria de Redes Assistenciais de Serviços Especializados da Saúde -DRASES

Coordenação de Média e Alta Complexidade

Coordenação de Planejamento em Saúde

• Diretoria de Vigilância em Saúde- DVS

Vigilância Epidemiológica

Art. 2º- As atribuições do Grupo Condutor Regional da Rede Materno Infantil – Rede Alyne do 5ºCRS/SESPA são:

I - Promover a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança, com foco na saúde sexual e reprodutiva, atenção à gestação, ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento infantil;

II – Elaborar e/ou atualizar o diagnóstico da Rede de Atenção Materno Infantil no Estado e nas Regiões de Saúde, com base nos subsídios ofertados pelo Ministério da Saúde e em documentos e instrumentos de gestão;

III – Propor a ampliação/implementação da Rede Materno Infantil do Pará, considerando as normativas do Ministério, Estado e Municípios e o contexto estadual, para subsidiar o gestor estadual na condução das negociações com os gestores municipais nos espaços deliberativos de pactuação;

IV – Orientar e acompanhar os processos de elaboração e pactuação do Plano de Ação Regional nas Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado;

V – Elaborar o Plano de Ação Estadual da Rede Materno Infantil, com base nos Planos de Ação Regionais pactuados nas Comissões Intergestores Regionais – CIR, e submeter o mesmo à apreciação e deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, encaminhando o Plano de Ação Estadual da Rede Alyne pactuado à Área Técnica do Ministério da Saúde;

VI- Acompanhar a implementação dos Planos de Ação Regionais e Estadual da Rede Alyne.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretora do 5º CRS/SESPA

Port. Nº 1.120/2023-CCG

Protocolo: 1192417